

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

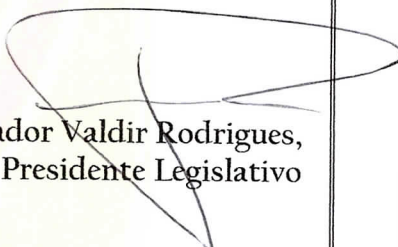
A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem do Vereador Volnir Duarte Dente a Porto Alegre/RS no dia 05 de abril do corrente para participar do Ato de Entrega de Ofícios de Emendas Parlamentares – RS INTERIOR – no Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 – Ritter Hotel a partir das 14h.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

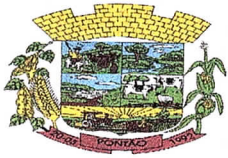
Publicado de 04/04/2024 a 18/04/2024

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					012	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	Volnir Duarte Dente	Código: 3490.8
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Participar do Ato de Entrega de Ofícios de Emendas Parlamentares - RS INTERIOR - no Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 - Ritter Hotel a partir das 14h.	<u>Data:</u> 05/04/2024
-----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

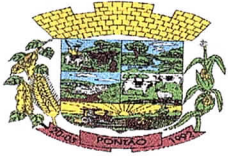
() SIM (X) NÃO

Veículo	Placas	
Adiantamento de Despesa	Valor	R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor	R\$

Câmara Municipal de Pontão-RS
Publicado de 04/04/2024 a 18/04/2024
Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 Sem Pernoite	VOLNIR DUARTE DENTE	190,00
	TOTAL	190,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364 de 04 de abril de 2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

